

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020**

Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2020, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Casado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 007/2017 datada em 02/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **03/09/2020**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ Nº **22.265.371/0001-38**, com sede à Avenida Vinte e Sete de Setembro, nº 490 – VI Ebenezer Gueiros – Saramandaia – Igarassu - PE, CEP: 53.620-615, Fone: (81) 3545.7911, representada por seu Representante Legal, Sr. Wilson Monteiro Prates Neto, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Paulista - PE, CNH Nº 03796181225 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 057.672.434-33.



Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Arame Farpado rolo 500m	Rolo	05	240,00	1.200,00
02	Arame Recozido 18	KG	100	10,00	1.000,00
03	Areia de Barreira	M³	40	40,00	1.600,00
04	Areia Lavada	M³	600	55,00	33.000,00
05	Argamassa 20 kg	Saco	500	5,00	2.500,00
06	Argamassa para porcelanato 20 kg	Saco	250	8,00	2.000,00
07	Brita nº19	M³	200	60,00	12.000,00
08	Bloco de concreto pré-moldado para pavimento intertravado	M2	100	50,00	5.000,00
09	Cerâmica	M2	500	20,00	10.000,00
10	Cerâmica 10x10cm	M2	600	20,00	12.000,00
11	Porcelanato	M2	600	45,00	27.000,00
12	Cobogó 50x50cm	Unidade	20	9,00	180,00
13	Cimento saco 50kg	Saco	2.000	20,00	40.000,00
14	Corda nylon 10mm	M1	50	45,00	2.250,00
15	Contra-verga 1m	Unidade	20	9,00	180,00
16	Contra-verga 1,50m	Unidade	10	7,00	70,00
17	Contra-verga 2,00m	Unidade	10	10,00	100,00
18	Contra-verga 3,50m	Unidade	10	35,00	350,00
19	Ferro 1/2" varão de 12m	Unidade	80	40,00	3.200,00
20	Ferro 1/4" varão de 12m	Unidade	40	10,00	400,00
21	Ferro 3/8" varão de 12m	Unidade	100	30,00	3.000,00
22	Ferro 4.2 varão de 12m	Unidade	50	8,00	400,00
23	Ferro 5.0 varão de 12m	Unidade	50	10,00	500,00
24	Ferro 5/16"varão 12m	Unidade	40	80,00	3.200,00
25	Estribo ferro 5.0 - 7x17cm - Caixa com 200 und	Caixa	20	75,00	1.500,00
26	Estribo ferro 5.0 - 7x27cm - Caixa com 200 und	Caixa	20	100,00	2.000,00
27	Estribo ferro 5.0 - 17x17cm - Caixa com 200 und	Caixa	20	80,00	1.600,00
28	Malha para Laje - 20x20cm - 4.2mm	Unidade	30	45,00	1.350,00
29	Ferro PVC	M2	500	10,00	5.000,00
30	Gesso	KG	500	1,00	500,00
31	Placas de gesso para forro	M2	50	15,00	750,00
32	Placas de gesso para divisórias	M2	50	25,00	1.250,00
33	Laje Pré-moldada(inclusive nervura)	M2	50	20,00	1.000,00
34	Meio Fio Granítico	M1	500	8,00	4.000,00
35	Meio Fio Pré-Moldado	M1	200	20,00	4.000,00
36	Pedra granítica (paralelepípedo)	Unidade	20.000	0,40	8.000,00
37	Pedra Rachão	M3	40	50,00	2.000,00
38	Rejunte	KG	500	2,00	1.000,00
39	Telha Canal tipo colonial	Unidade	10.000	0,40	4.000,00
40	Telha de Fibrocimento 0,50x2,44 4mm	Unidade	50	14,00	700,00
41	Telha de Fibrocimento 1,10x1,83 6mm	Unidade	300	49,00	14.700,00
42	Tijolo 8 furos grandes	Unidade	80.000	0,65	52.000,00
43	Anel de concreto pré-moldado 60cm	Unidade	40	90,00	3.600,00
44	Tampa circular de concreto pré-moldado 60cm	Unidade	40	200,00	8.000,00
45	Estaca de concreto pré-moldado 220cm	Unidade	50	45,00	2.250,00
46	Canaleta de concreto pré-moldado 40cm	Unidade	50	30,00	1.500,00
48	Canaleta de concreto pré-moldado 80cm	Unidade	100	75,00	7.500,00
49	Tubo de concreto armado 0,60m	Unidade	100	90,00	9.000,00
50	Tubo de concreto armado 0,80m	Unidade	100	150,00	15.000,00
52	Tubo de concreto simples 0,40m	Unidade	200	65,00	13.000,00
53	Tubo de concreto simples 0,60m	Unidade	30	100,00	3.000,00
55	Brocha para pintura 19 x 7 cm	Unidade	50	8,00	400,00
56	Cal para pintura saco 20 kg	Saco	500	10,00	5.000,00
61	Espátula aço cabo madeira 10	Unidade	30	7,00	210,00
62	Fita crepe uso geral 16 mm x 50m	Unidade	50	9,00	450,00
63	Folha de lixa para ferro	Unidade	100	3,00	300,00
64	Folha de lixa para madeira	Unidade	100	1,50	150,00
65	Rolo lâ de carneiro 23 cm	Unidade	50	15,00	750,00
71	Tinta para piso azul gl c/ 3.6ml	Galão	100	55,00	5.500,00
72	Trincha simples multiuso de 1 e 1/2"	Unidade	20	4,00	80,00
73	Trincha simples multiuso de 2 e 1/2"	Unidade	20	5,00	100,00
90	Bomba centrifuga 2cv bivolt	Unidade	02	1.300,00	2.600,00
326	Dobradiça de chumbar	Unidade	40	6,70	268,00

Valor Total registrado: R\$ 345.138,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil cento e trinta e oito reais).



**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 006/2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 006/2020**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**Joel Gomes da Silva**  
CPF/MF Nº 027.009.264-12  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,  
Turismo e Juventude

**Sérgio Fernandes de Carvalho**  
CPF/MF Nº 649.468.864-00  
Ordenador de Despesa  
Secretário de Governo

**Alexandra Maria Gomes da Fonseca**  
CPF/MF Nº 988.031.664-91  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Social

**Jairo Amorim Paiva**  
CPF/MF Nº 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Participante

**Wilson Monteiro Prates Neto**  
WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME  
CONTRATADA

22.988.371/0001-381

WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

TESTEMUNHAS:

NOME: **Guana Roberta B. da Silva**  
CPF: 101.648.034-24

NOME: **Salme Aparecida da C. Pereira**  
CPF: 702.652.824-62